



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1700/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando as aquisições dos materiais constantes nas Notas de Empenhos nºs 2024NE00446, junto a empresa BURITI PROJETOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 34.251.735/0001-00; 2024NE00680, junto a empresa A. C. DA S. PINTO EPP, CNPJ: 27.279.291/0001-55; 2024NE00681, junto a empresa PLASMAR - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 09.354.922/0001-71 e 2024NE00679, DSB ART E CRIAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 36.601.535/0001-65.

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização na entrega dos materiais;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de fiscalização e recebimento dos materiais especificados nos referidos empenhos

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Fiscal	Adilson Pamplona Barbosa Junior	0981812-0-01
Fiscal suplente	Natália Cyntia Borges da Silva Bonfim	0978146-3-01

Art.2º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 313192507. Cód. CRC: B2140F9
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 25/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

